



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 419, de 28/04/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.548.560,09 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.548.560,09 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.54.2346	OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ	3.3.5.0.85	1704	20859	R\$ 4.740.416,05
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 3.612.812,04
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 2.195.332,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.548.560,09

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 3.612.812,04
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 4.740.416,05
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 810.873,60

68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2316	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CIOSP, INTELIGÊNCIA E RESILIÊNCIA	4.4.9.0.52	1704	22558	R\$ 384.458,40
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.548.560,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal